



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

## ATA DE REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA

Aos 27 dias de abril do ano corrente, às 13:30, o colegiado de Geografia reuniu-se para debater as seguintes pautas: **01) Baixo rendimento de alguns discentes; 02) Aulas de campo/visita técnica; 03) Horários 2022.1 – disciplinas e docentes; 04) Semana da Geografia 2022; 05) Reconhecimento do curso; 06) Retorno de professores; 07) Afastamento de professores; 08) Redução de carga horária de professores; 09) Defesa de TCCs; 10) Disciplinas não-ofertadas; 11) Cursos de extensão; 12) Demanda das turmas: acessibilidade, organização dos laboratórios e acervo bibliográfico.** **Pauta 01):** Os docentes presentes (Alisson Medeiros de Oliveira, Jaiane Araujo de Oliveira, Antonio Adílio Costa da Silva, Antonio Avelar Macedo Neri, Jorge Ricardo Felix de Oliveira, Antonia Karla Bezerra Gomes, Pedro Henrique Santos Queiroz, Maria Coelho de Mesquita Cardoso, George Bezerra Pinheiro, Cibelle Euridice Araujo Torres e Cleuton Almeida da Costa) solicitaram aos alunos e alunas não-membros do colegiado para se ausentarem da sala, para que se pudesse discutir a primeira pauta, pois tratava-se de um assunto delicado relacionado a discente Maria do Carmo (S2). Os discentes não-membros do colegiado compreenderam, e se retiraram. Os professores Avelar e Adílio expuseram as razões pelas quais a discente Maria do Carmo não venha a obter aprovação nas disciplinas nas quais ela está matriculada (houve consenso entre os docentes que ministram disciplinas para a aluna acerca do que relataram os professores Avelar e Adílio). Em seguida, a tradutora/interprete de linguagem de sinais, Maria Coelho de Mesquita Cardoso, informou que o único atendimento a ser prestado para a discente é o de fazer a prova em um local adequado (sala do NAPNE – Núcleo de Acessibilidade às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas) com o auxílio de um profissional capacitado. O professor Avelar propôs uma reunião com os discentes do S2 com a finalidade de sensibilizar a aluna envolvida. O professor George optou por uma saída diferente da reprovação, sugerindo um “tratamento desigual com base na desigualdade”. Houve um entendimento geral de que o corpo técnico e docente do IFCE campus Crateús não têm condições de ofertar o tratamento psicológico adequado a discente. **Encaminhamentos:** Reunião com NAPNE e docentes; e uma reunião entre a discente e os docentes envolvidos. **Pauta 02)** Os e as alunas do S4 e do S6 serão informados das visitas técnicas. **Encaminhamentos:** As visitas técnicas deverão ocorrer entre os dias 05/05 e 07/05. **Pauta 03)** Cadastrar nos horários do professor Pedro a disciplina História e memória afro-indígena brasileira (S5). Reoferta da disciplina de TCC II e a professora Jaiane deverá assumir a disciplina de TCC I no semestre de 2022.1. **Encaminhamentos:** O cadastro da disciplina História e memória afro-indígena brasileira no horário do professor Pedro; Jaiane assumirá a disciplina de TCC I; e a reoferta da disciplina de TCC II. **Pauta 04)** Houve um acordo para que fosse definido o tema, oficinas e minicursos, visitas técnicas e programação da Semana de Geografia. O evento deverá ocorrer na primeira semana de junho. **Encaminhamentos:** Indefinido. **Pauta 05)** Após os informes e atualizações acerca do processo de reconhecimento do curso, procedeu-se com os seguintes encaminhamentos. **Encaminhamentos:** Atualização do currículo lattes por cada docente e entrega da documentação comprobatória do currículo no RH do campus; enviar planos de trabalhos dos laboratórios; PPC atualizado; e preencher formulários. **Pauta 06)** Foi informado o retorno dos professores George (dia 30/06/2022) e Cleuton (na primeira semana de maio de 2022). **Encaminhamentos:** Retorno dos docentes. **Pauta 07)** A professora Lourdes, o professor Adílio e o professor Avelar tentarão o afastamento para a pós-graduação. **Encaminhamentos:** Solicitar reunião com o núcleo gestor do campus, expor a altíssima carga horária do núcleo da Geografia; e a necessidade imediata de professor substituto. **Encaminhamentos:** Após a reunião com o núcleo gestor do campus, o colegiado deliberará sobre o afastamento dos docentes. **Pauta 08)** O professor Alisson Medeiros solicitou redução de carga horária. **Encaminhamentos:** Após a reunião com o núcleo gestor do campus, o colegiado deliberará sobre a redução da carga horária do docente. **Pauta 09)** Foi solicitado o adiamento do prazo final para as defesas de TCC. **Encaminhamentos:** Prazo de defesa dos TCCs adiado para o dia 18/05. **Pauta 10)** Apelo a oferta de disciplinas optativas para os turnos matutino e noturno. Há a possibilidade de cursar disciplinas em outros cursos e posteriormente solicitar de aproveitamento de conteúdo e de carga horária. **Encaminhamentos:** Oferta de disciplinas no período vespertino e matutino para o S5. **Pauta 11)** Apelo a oferta de cursos de extensão. Há apenas um curso de extensão em andamento. São necessários dois. A professora Karla Gomes apresentou uma proposta de curso um curso de extensão intitulado “Povos afro-brasileiros e indígenas do Brasil”. A proposta apresentada será executada pela professora Karla Gomes e professor Pedro Queiroz. **Encaminhamentos:** O curso de extensão deverá ser cadastrado até setembro de 2022. **Pauta 12)** A aluna Vanessa, do S4, sente-se constrangida pelo motivo de dificuldades na acessibilidade do campus. A turma do S4 sente-se prejudicada pela falta de uma sala específica para a turma e com acessibilidade para a aluna cadeirante da classe. Há insatisfação acerca do insuficiente acervo bibliográfico para o curso de Geografia, bem como na falta de laboratórios próprios do curso. **Encaminhamentos:** Reunião com a gestão do IFCE para a resolução dos

problemas de acessibilidade; os discentes farão um abaixo-assinado, o qual será entregue na reunião com a gestão do IFCE; e reivindicação de um ônibus acessível para as visitas técnicas. **Encerramento da reunião:** 16:00 horas.

Sem mais a declarar, encerro esta ata. Crateús, 27 de abril de 2022.

Antônio Avelar Macedo Neri  
Coordenador do curso de Licenciatura em Geografia



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique Santos Queiroz, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 04/05/2022, às 10:54, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleuton Almeida da Costa, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 04/05/2022, às 16:33, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Avelar Macedo Neri, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 26/05/2022, às 21:01, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **George Bezerra Pinheiro, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 27/05/2022, às 07:48, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Ricardo Felix de Oliveira, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 27/05/2022, às 08:52, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jaiane Araujo de Oliveira, Professor(a) do Ensino Básico Técnico e Tecnológico**, em 27/05/2022, às 14:03, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonia Karla Bezerra Gomes, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 03/06/2022, às 15:56, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3683405** e o código CRC **B64D1E03**.